

NOME  
**DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**16301994 SSP AM**

CPF **717.517.182-04** DATA NASCIMENTO **13/05/1982**

FILIAÇÃO  
**SEBASTIAO PEREIRA DA S  
 ILVA  
 WILMA FIGUEIREDO DA SI  
 LVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO **02910541092** VALIDADE **23/11/2022** 1ª HABILITAÇÃO **25/02/2003**



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1485714194**

OBSERVAÇÕES

*DAIANY*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR **1485714194**

LOCAL **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO **24/11/2017**

DIRETOR PRESIDENTE **17103228688**  
 ASSINATURA DO EMISSOR **AM026634465**

**AMAZONAS**

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU  
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br  
 Av. Paraitia, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - fone: (92) 2129-2009 - (92) 99150-9513

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento original apresentado  
 Dou Fé Em Testemunho da verdade Data/Hora 21/09/2017 15:28:35  
 Emitido por: **JÉSSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N  
 AUTENTID004531DCX5XTSV6LJY8T84  
 Valide o selo cidadao portalseoam.com.br  
 Pago: R\$ 6,00

**TABELIA DE NOTAS**  
 Karoline Mais de Andrade  
 Escrevente Autorizada

## DO DESIMPEDIMENTO

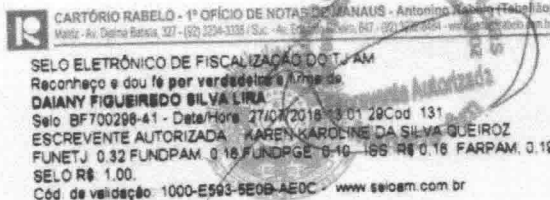
**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Iranduba, 27 de 07 de 20 16



*[Handwritten Signature]*  
DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:25 SOB Nº 13600040021.  
PROTOCOLO: 160175526 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601278932. NIRE: 13600040021.  
LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 28/07/2016  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA.** A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

#### BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA.** O titular DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:25 SOB Nº 13600040021.  
PROTOCOLO: 160175526 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601278932. NIRE: 13600040021.  
LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 28/07/2016

[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 71751718204, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 13/05/1982, empresário, Carteira De Identidade 16301994 AM, residente e domiciliado na(o) RUA sargento admilson, nº 150, flores, Manaus-AM, CEP 69028415.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI e terá sede na TRAVESSA LOURO, S/N, SAO FRANCISCO, Iranduba, AM, CEP 69415000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

Atividade(s) Secundária(s):

4399-1/03 Obras de alvenaria

4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

8130-3/00 Atividades paisagísticas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:25 SOB Nº 13600040021.  
PROTOCOLO: 160175526 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601278932. NIRE: 13600040021.  
LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI



Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 28/07/2016  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600040021

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900112988

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

MANAUS

Local

15 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006734 em 15/08/2019 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 190436263 - 15/08/2019. Autenticação: 3BE6D09C279DC6FD4288811E65FE97C24597F1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.626-3 e o código de segurança 3UtL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/043.626-3	AMP1900112988	15/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>13600040021</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900112988

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

**MANAUS**  
Local

**30 Julho 2019**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Responsável	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



# **1.ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI -ME.**

**DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Manaus – Am., nascido em 13/05/1982, portador da cédula de identidade nº 16301994 SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob nº 717.517.182-04, residente e domiciliado na cidade de Manaus - AM, sito à Rua. Sargento Adimilson, nº 150 – Bairro - Flores, CEP. 69.028-415 , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda- CNPJ sob o n. 25.306.530/0001-93, com seu Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nire 1360004002-1 em sessão de 26/07/2016, com sede a Travessa Louro sn- São Francisco-Iranduba/AM CEP 69415-000, resolve alterar o referido ATO CONSTITUTIVO conforme as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOVO ENDEREÇO SOCIAL.**  
**A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI-ME**, passa a funcionar à Rua Sargento Adimilson, n.150 -Bairro Flores, CEP 69028-415 na cidade de MANAUS/AM.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação de **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI-ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI tem sua sede social à Rua Sargento Adimilson n.150 – Flores – CEO 69028-415, MANAUS/AM.

**CLAUSULA TERCEIRA –** A empresa tem por objetivo social:

**4399/105 –** Perfuração e construção de poços de água.

**3314/710 –** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

**4222/701 –** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**4329/199 –** Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.

**4330/402 –** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

**4399/102 –** Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

1



**4399/103** – Obras de alvenaria.

**4744/099** – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**8121/400** – Limpeza em prédios e em domicílios.

**8130/300** – Atividades paisagísticas.

**CLAUSULA QUARTA: O Capital Social** desta EIRELI é de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais), conforme art.980-A, CC/2002.

**CLAUSULA QUINTA – Da DECLARAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.** O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA SEXTA – A** responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA SÉTIMA – A EIRELI** iniciou suas atividades em 26/07/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA – A** administração e uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO:** A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – O** exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA – O** titular da presente EIRELI declara, sob as penas da LEI, que participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar, extinguir filiais ou outra dependência no país ou fora dele.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão suprimidas ou resolvidas com base no Código Civil Lei N.10.406/02, de 10 de Janeiro de 2002, e em outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01(uma) via de igual teor e forma.

MANAUS, 30 DE JULHO DE 2019

**DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**

CPF 717.517.182-04





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/043.626-3	AMP1900112988	15/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, de nire 1360004002-1 e protocolado sob o número 19/043.626-3 em 15/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1006734, em 15/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

Manaus. Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1





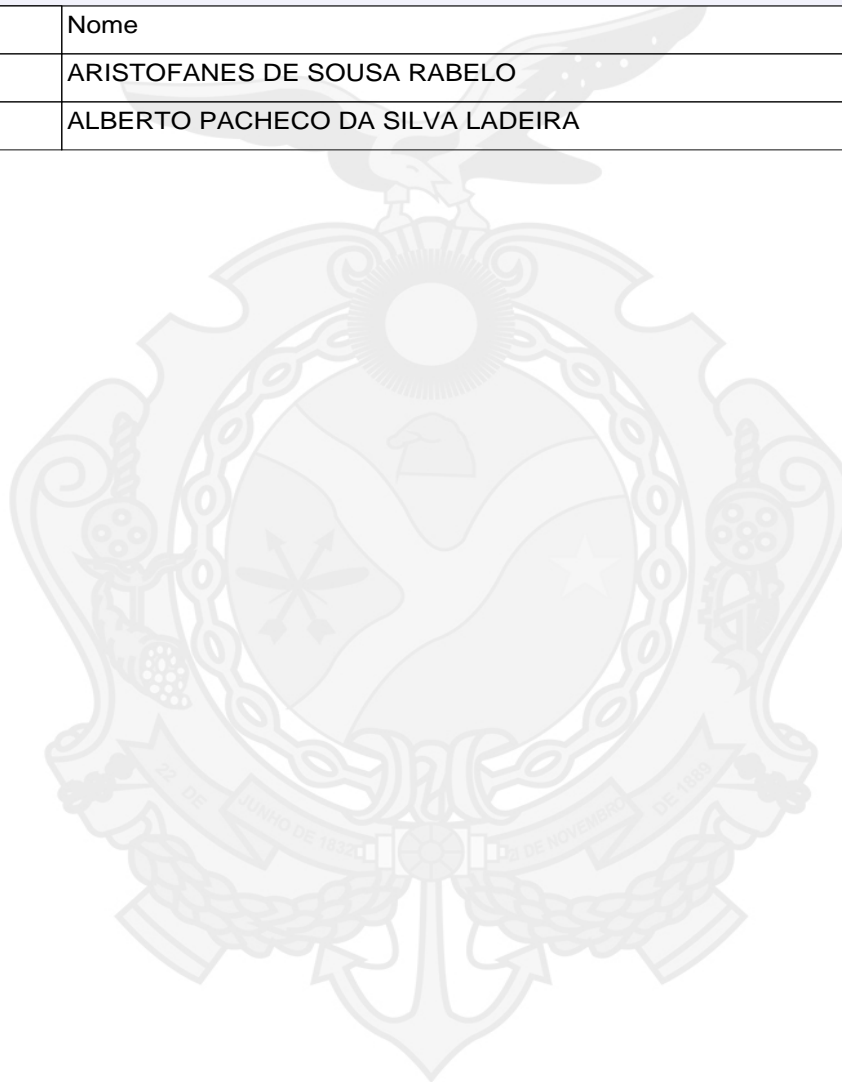
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.987.012-34	ARISTOFANES DE SOUSA RABELO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006734 em 15/08/2019 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 190436263 - 15/08/2019. Autenticação: 3BE6D09C279DC6FD4288811E65FE97C24597F1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.626-3 e o código de segurança 3Utl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600040021

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000186528

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

16 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1060123 em 16/07/2020 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 200283847 - 16/07/2020. Autenticação: FB59CF758467CFA18F7CF85D7636AD36C0B782B6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/028.384-7 e o código de segurança LeHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

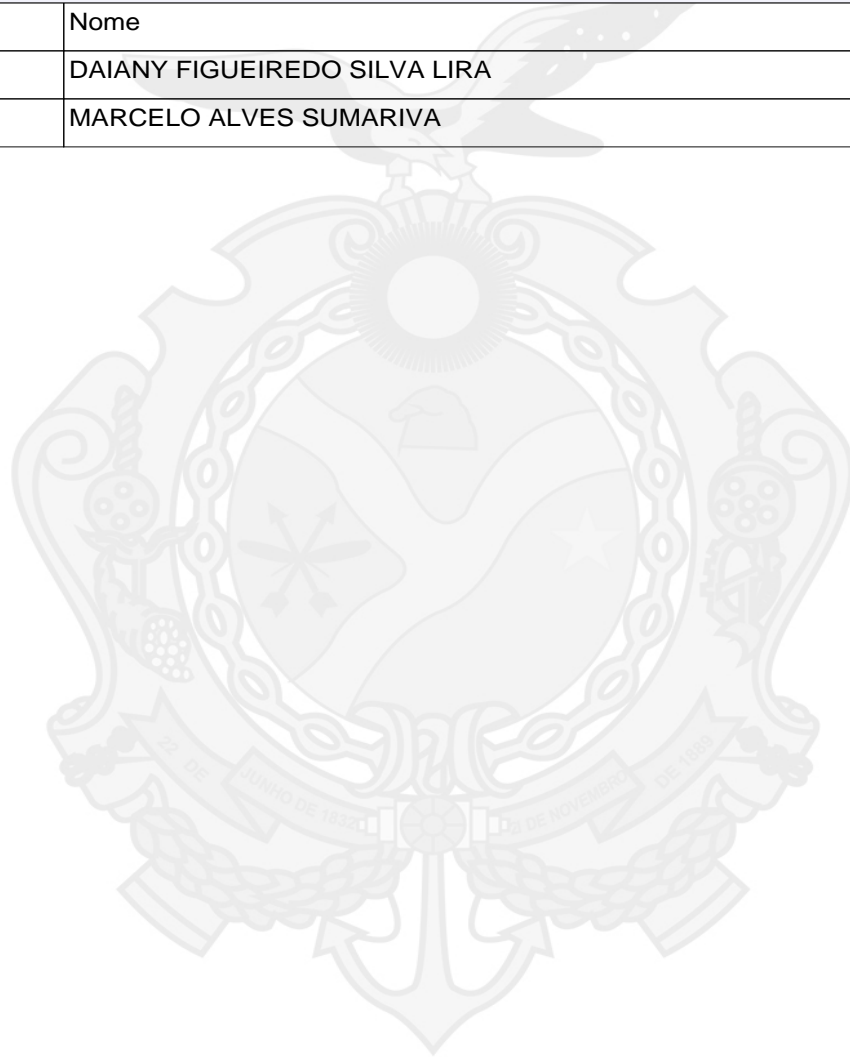
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/028.384-7	AME2000186528	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME

CNPJ N° 25.306.530/0001-93

NIRE: 1360004002-1

---

# BALANCO

# PATRIMONIAL

ANO BASE: 2019  
EXERCICIO: 2020

**EMPRESA:** LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME  
**NIRE N°** 1360004002-1  
**C.N.P.J.:** 25.306.530/0001-93  
**ENDERECO:** RUA SARGENTO ADMILSON, N° 150 - FLORES  
CEP: 69028-415 MANAUS - AMAZONAS

**EMPRESA CONSTITUIDA EM 28/07/2016**

---

DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA  
TITULAR  
CPF N° 717.517.182-04

---

MARCELO ALVES SUMARIVA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-AM N° 012170/0-0  
CPF N° 604.857.362-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1060123 em 16/07/2020 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 200283847 - 16/07/2020. Autenticação: FB59CF758467CFA18F7CF85D7636AD36C0B782B6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/028.384-7 e o código de segurança LeHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

**BALANCO PATRIMONIAL****TERMO DE ABERTURA**

Contém este Balanço Patrimonial, 08 (oito) folhas que compreendem ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, referente ao Ano Calendário de 2019 que, servirão de demonstrativos financeiros cujas operações próprias do estabelecimento prestador de serviços vem apresentadas a seguir:

**EMPRESA:** LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME

**NIRE N°** 1360004002-1

**C.N.P.J.:** 25.306.530/0001-93

**ENDERECO:** RUA SARGENTO ADMILSON, N° 150 - FLORES

CEP: 69028-415 MANAUS - AMAZONAS

**ANO BASE:** 2019

**EXERCICIO:** 2020

---

DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

TITULAR

CPF N° 717.517.182-04

---

MARCELO ALVES SUMARIVA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC-AM N° 012170/O-0

CPF N° 604.857.362-68



**LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME**

CNPJ N° 25.306.530/0001-93

NIRE: 1360004002-1

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

DENOMINACAO	VALOR	
<b>ATIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>194.809,29</b>	<b>331.246,37</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>56.738,54</b>	<b>24.581,44</b>
CAIXA GERAL	1.423,00	3.731,44
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>55.315,54</b>	<b>20.850,00</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.752,11	0,00
SICOOB	19.563,43	20.850,00
	0,00	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>138.070,75</b>	<b>306.664,93</b>
FATURAS À RECEBER	138.070,75	306.664,93
OUTROS CREDITOS CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MATERIAIS	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>289.620,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>
IMÓVEL	75.000,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>214.620,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>214.000,00</b>	<b>0,00</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.000,00	0,00
UTILITARIOS	0,00	0,00
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>32.800,00</b>	<b>0,00</b>
MOVEIS E UTENSILIOS	32.800,00	0,00
<b>COMPUTADORES E PERIFÉRICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	0,00
<b>VEÍCULOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VEÍCULOS	0,00	0,00
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES, EXAUSTÕES</b>	<b>-32.180,00</b>	<b>0,00</b>
DEPRECIACOES ACUMULADAS	-32.180,00	0,00
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>484.429,29</b>	<b>331.246,37</b>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras responsabilizando-nos por todas elas.

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA  
TITULAR  
CPF N° 717.517.182-04

MARCELO ALVES SUMARIVA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-AM N° 012170/O-0  
CPF N° 604.857.362-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1060123 em 16/07/2020 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 200283847 - 16/07/2020. Autenticação: FB59CF758467CFA18F7CF85D7636AD36C0B782B6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/028.384-7 e o código de segurança LeHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

**LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME**

CNPJ N° 25.306.530/0001-93

NIRE: 1360004002-1

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

DENOMINACAO	VALOR	
	2019	2018
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>148.984,38</b>	<b>61.589,65</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>36.233,50</b>	<b>0,00</b>
FORNECEDORES	36.233,50	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>24.240,80</b>	<b>54.826,95</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	24.240,80	54.826,95
TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>15.892,44</b>	<b>6.762,70</b>
SALÁRIOS ENCARG E CONTRIB PREVIDENCIARIAS	15.892,44	6.762,70
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>72.617,64</b>	<b>0,00</b>
DIVIDENDOS A PAGAR	72.617,64	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
<b>RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS REC E/OU DESP DE RESULT FUTUROS	0,00	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>335.444,91</b>	<b>269.656,72</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00	150.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>185.444,91</b>	<b>119.656,72</b>
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	185.444,91	119.656,72
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
AJUSTES ACUMULADOS DE CONVERSÃO	0,00	0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>484.429,29</b>	<b>331.246,37</b>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras responsabilizando-nos por todas elas.

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA  
TITULAR  
CPF N° 717.517.182-04

MARCELO ALVES SUMARIVA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-AM N° 012170/O-0  
CPF N° 604.857.362-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1060123 em 16/07/2020 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 200283847 - 16/07/2020. Autenticação: FB59CF758467CFA18F7CF85D7636AD36C0B782B6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/028.384-7 e o código de segurança LeHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

**LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME**

CNPJ Nº 25.306.530/0001-93

NIRE: 1360004002-1

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2019**

DENOMINACAO	VALOR	
DEMONSTRACAO DO RESULTADO	2019	2018
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS</b>	<b>843.545,66</b>	<b>887.731,72</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE SERVICOS	843.545,66	887.731,72
<b>(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>42.932,24</b>	<b>47.364,93</b>
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS	42.932,24	47.364,93
DESCONTOS INCONDICIONAIS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>= RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>800.613,42</b>	<b>840.366,79</b>
<b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>390.983,41</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	390.983,41	0,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>409.630,01</b>	<b>840.366,79</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>143.234,05</b>	<b>831.553,34</b>
DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	41.249,38	741.450,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	86.463,43	86.121,95
OUTRAS DESPESAS GERAIS	15.521,24	3.980,75
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>266.395,95</b>	<b>8.813,45</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-8.333,41</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-8.333,41	0,00
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>258.062,55</b>	<b>8.813,45</b>
(-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
(-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	0,00	0,00
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>258.062,55</b>	<b>8.813,45</b>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras responsabilizando-nos por todas elas.

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA  
TITULAR  
CPF Nº 717.517.182-04

MARCELO ALVES SUMARIVA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-AM Nº 012170/O-0  
CPF Nº 604.857.362-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1060123 em 16/07/2020 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 200283847 - 16/07/2020. Autenticação: FB59CF758467CFA18F7CF85D7636AD36C0B782B6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/028.384-7 e o código de segurança LeHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

**LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME**

CNPJ N° 25.306.530/0001-93

NIRE: 1360004002-1

**INDICES CONTABEIS ENCERRADOS EM 31/12/2019**

## LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{l}
 \text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}} \\
 \text{LG} = \frac{194.809,29}{148.984,38} + \frac{289.620,00}{0,00} = 3,25
 \end{array}$$

## SOLVENCIA GERAL

$$\begin{array}{l}
 \text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}} \\
 \text{SG} = \frac{484.429,29}{148.984,38 + 0,00} = 3,25
 \end{array}$$

## GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{array}{l}
 \text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} \\
 \text{GE} = \frac{148.984,38 + 0,00}{484.429,29} = 0,31
 \end{array}$$

## LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{array}{l}
 \text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\
 \text{LC} = \frac{194.809,29}{148.984,38} = 1,31
 \end{array}$$

**MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA  
TITULAR  
CPF N° 717.517.182-04

MARCELO ALVES SUMARIVA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-AM N° 012170/O-0  
CPF N° 604.857.362-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1060123 em 16/07/2020 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 200283847 - 16/07/2020. Autenticação: FB59CF758467CFA18F7CF85D7636AD36C0B782B6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/028.384-7 e o código de segurança LeHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

**LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME**

CNPJ N° 25.306.530/0001-93

NIRE: 1360004002-1

**NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

## NOTA 01

A empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI, fundada em 28/07/2016, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a finalidade de exploração no ramo de:

- Perfuração e construção de poços de água;
- Obras de alvenaria;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- Atividades paisagísticas;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

A sede social da empresa está localizada na Rua Sargento Admilson, n° 150 - Flores, CEP 69028-415, Manaus-AM.

## NOTA 02

As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2019 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresa e Empresa de Pequeno Porte, destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA  
TITULAR  
CPF N° 717.517.182-04

MARCELO ALVES SUMARIVA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-AM N° 012170/O-0  
CPF N° 604.857.362-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1060123 em 16/07/2020 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 200283847 - 16/07/2020. Autenticação: FB59CF758467CFA18F7CF85D7636AD36C0B782B6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/028.384-7 e o código de segurança LeHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

**LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME**

CNPJ N° 25.306.530/0001-93

NIRE: 1360004002-1

**NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

## NOTA 03

A prática contábil adotada é o regime de competência.

## NOTA 04

O Patrimônio Líquido é constituído do Capital Social.

## NOTA 05

As receitas são provenientes da prestação de serviços.

## NOTA 06

As despesas são comprovadas através de notas fiscais emitidas por seus fornecedores.

## NOTA 07

A empresa está no regime tributário do Simples Nacional.

## NOTA 08

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), onde R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais) estão totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, constituído através de recursos próprios, tendo como titular a Sra. DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA, com participação no capital de 100%.

## NOTA 09

O lucro apurado do exercício foi transferido para a Conta do Passivo Circulante Dividendos a Pagar na importância de R\$ 72.617,64 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA  
TITULAR  
CPF N° 717.517.182-04

MARCELO ALVES SUMARIVA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-AM N° 012170/O-0  
CPF N° 604.857.362-68



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1060123 em 16/07/2020 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 200283847 - 16/07/2020. Autenticação: FB59CF758467CFA18F7CF85D7636AD36C0B782B6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/028.384-7 e o código de segurança LeHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

**BALANCO PATRIMONIAL****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este Balanço Patrimonial, 08 (oito) folhas que compreendem ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, referente ao Ano Calendário de 2019 que, serviu de demonstrativos financeiros cujas operações próprias do estabelecimento prestador de serviços vem apresentadas a seguir:

**EMPRESA:** LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME

**NIRE N°** 1360004002-1

**C.N.P.J.:** 25.306.530/0001-93

**ENDERECO:** RUA SARGENTO ADMILSON, N° 150 - FLORES

CEP: 69028-415 MANAUS - AMAZONAS

**ANO BASE:** 2019

**EXERCICIO:** 2020

\_\_\_\_\_  
DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

TITULAR

CPF N° 717.517.182-04

\_\_\_\_\_  
MARCELO ALVES SUMARIVA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC-AM N° 012170/O-0

CPF N° 604.857.362-68





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

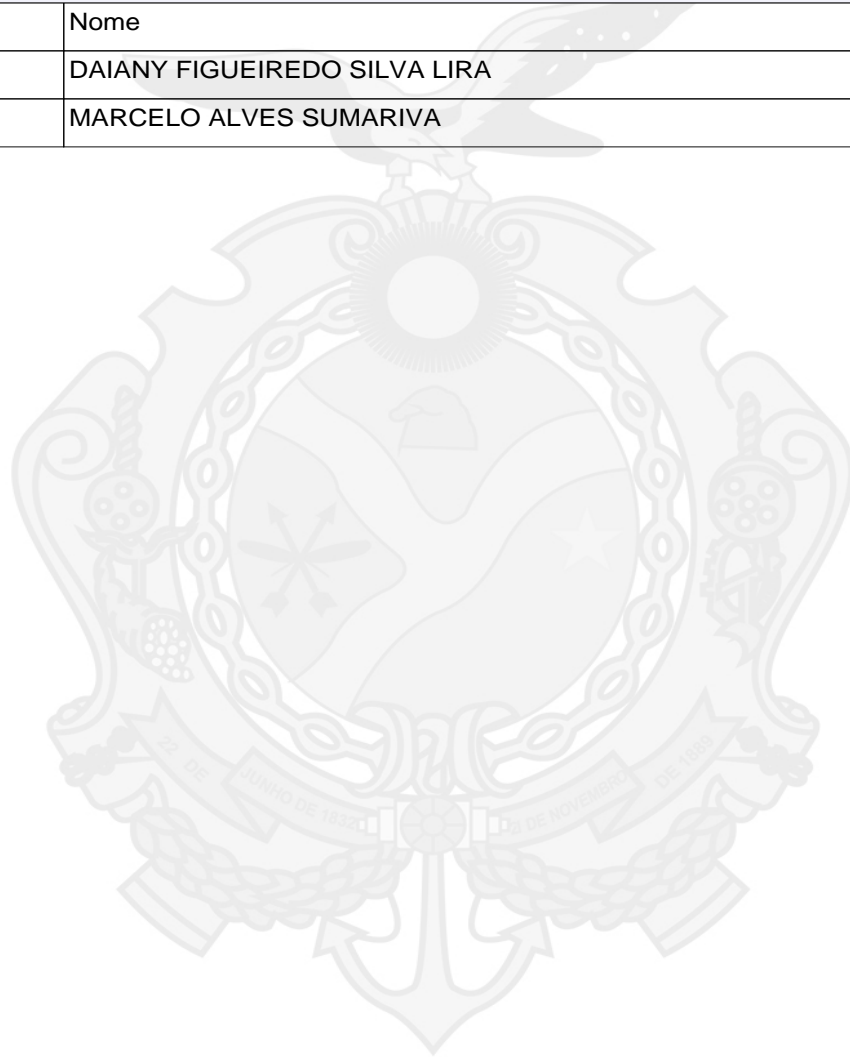
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/028.384-7	AME2000186528	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, de NIRE 1360004002-1 e protocolado sob o número 20/028.384-7 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1060123, em 16/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.517.182-04	DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA

Manaus, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2020, às 11:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/028.384-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
659.779.392-72	CRISTIANO NAVECA CHIXARO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1060123 em 16/07/2020 da Empresa LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME, Nire 13600040021 e protocolo 200283847 - 16/07/2020. Autenticação: FB59CF758467CFA18F7CF85D7636AD36C0B782B6. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/028.384-7 e o código de segurança LeHR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005087218**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 24/08/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI - ME, residente na R SARGENTO ADMILSON, 150 - Flores, , FLORES, CEP: 69028-415, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 25.306.530/0001-93. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 25 de agosto de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**005087218**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.306.530/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIRA POCOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SARGENTO ADMILSON</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>69.028-415</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORES</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	TELEFONE <b>(92) 3342-1670</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SECRETARIA@LIRAPOCOS.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2019** às **15:27:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME**  
Nome Fantasia: **LIRA POCOS**  
Logradouro: **RUA SARGENTO ADMILSON, 150**  
Número: **150**  
Bairro: **FLORES**

CNPJ: **25.306.530/0001-93**  
Área Ocupada: **60.00**  
Complemento:  
CEP: **69028415**  
Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **44197401**  
Cadastro Imobiliário: **33393**  
Protocolo: **AMP1900112988**  
Data da Expedição: **15/08/2019**

### ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4329-1/99.99	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagísticas

### ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
<b>4399-1/05</b>	<b>Perfuração e construção de poços de água</b>
4329-1/99.01	Montagem De (Por Conta De Terceiros) Estruturas De Madeira
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4330-4/02.02	Execução De Trabalhos De Carpintaria Em Obras, Residências, Lojas E Etc. Quando Não Realizada Pelo Próprio Fabricante
4330-4/02.01	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

### OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/SSLXXCDH>



Scan QR Code



**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME**  
Nome Fantasia: **LIRA POCOS**  
Logradouro: **RUA SARGENTO ADMILSON, 150**  
Número: **150**  
Bairro: **FLORES**

CNPJ: **25.306.530/0001-93**  
Área Ocupada: **60.00**  
Complemento:  
CEP: **69028415**  
Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **44197401**  
Cadastro Imobiliário: **33393**  
Protocolo: **AMP1900112988**  
Data da Concessão: **15/08/2019**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4329-1/99.99	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagísticas

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
<b>4399-1/05</b>	<b>Perfuração e construção de poços de água</b>
4329-1/99.01	Montagem De (Por Conta De Terceiros) Estruturas De Madeira
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4330-4/02.02	Execução De Trabalhos De Carpintaria Em Obras, Residências, Lojas E Etc. Quando Não Realizada Pelo Próprio Fabricante
4330-4/02.01	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QBLIGFRN>





Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

**Certidão Nº:** 50698640  
**Data:** 25/08/2020  
**Hora:** 08:29:08  
**Válida até:** 24/09/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CNPJ:** 25.306.530/0001-93 - LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI-ME

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**178503/2020**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI - ME**  
 ENDEREÇO : **AVENIDA LEOPOLDO PERES, Nº: 858, CEP: 69070250**  
 BAIRRO : **SANTA LUZIA** COMPLEMENTO: ,  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **44197401**  
 CNPJ/CPF : **25306530000193**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**28/08/2020**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 26/11/2020**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº178503/2020**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **5C7.6B6.374.E2C**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
 Cadastrado em: 28/08/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI**  
**CNPJ: 25.306.530/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:48 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **A975.E324.FC4D.4EC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.306.530/0001-93

**Razão Social:** LIRA SERV DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME

**Endereço:** TV LOURO SN / SAO FRANCISCO / IRANDUBA / AM / 69415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2020 a 17/09/2020

**Certificação Número:** 2020081904102684984446

Informação obtida em 25/08/2020 09:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.306.530/0001-93  
Certidão nº: 17777580/2020  
Expedição: 31/07/2020, às 15:49:07  
Validade: 26/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.306.530/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 964770/2020**

**Emissão: 07/04/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Chave: 22y24**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 25.306.530/0001-93

Registro: 0049434730

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 28/07/2016

Faixa: 2

Objetivo Social: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.

Restrições do Objetivo Social: No limite das atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA 16, 150, FLORES, MANAUS, AM, 69028415

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/09/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007461DDAM

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOAO GABRIEL MONTEIRO MATHEUS

Registro: 0416469299

CPF: 002.085.412-92

Data Início: 27/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGO

Atribuição: Artigo 6 e parágrafo único da Lei n. 4.076/62, com observância ao Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA

CPF: 717.517.182-04

Função: SOCIA





**CREA-AM**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

RELATÓRIO GERENCIAL: **LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO**  
GRUPO: **RELATÓRIOS**  
DESCRIÇÃO: **LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO**

DATA/HORA: **01/09/2020 ÀS 16:09:57**  
ENDEREÇO IP: **200.97.170.74**  
LOCAL:

**DADOS**

PROFISSIONAL	SITUAÇÃO DO REGISTRO	TÍTULOS	MODALIDADES	CURRÍCULO	ÚLTIMA ANUIDADE PAGA	ÚLTIMA ANUIDADE QUITADA	REGISTRO	VISTOS
JOAO GABRIEL MONTEIRO MATHEUS	ATIVO	GEOLOGO	GEOLOGIA E MINAS	VISUALIZAR	2020 (6/6) ADIMPLENTE	2020	CREA-AM 0416469299	

CREA-AM - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS  
RUA COSTA AZEVEDO, 174, CENTRO - MANAUS-AM

**SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-AM**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**950685/2018**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JOAO GABRIEL MONTEIRO MATHEUS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO GABRIEL MONTEIRO MATHEUS**  
Registro: **0416469299** RNP: **0416469299**  
Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **AM20180141602** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **01/10/2018** Baixada em: **26/10/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI-ME**

Contratante: **NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **02.576.814/0001-02**  
Endereço do contratante: **AVENIDA CONSTANTINO NERY** Nº: **2241**  
Complemento: Bairro: **SÃO GERALDO**  
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69050000**  
Contrato: **1** Celebrado em: **12/01/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 93.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CONSTANTINO NERY** Nº: **2241**  
Complemento: Bairro: **SÃO GERALDO**  
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69050000**  
Data de início: **15/01/2018** Conclusão efetiva: **15/10/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **02.576.814/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0959 - CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0961 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇO TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> LOCAÇÃO DE POÇO -> #0969 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0970 - MEDIDA DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFIL CONSTRUTIVO -> #0975 - DE POÇO TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFIL GEOLÓGICO -> #0977 - DE POÇO TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0980 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> ZONA DE PROTEÇÃO -> #0986 - DE POÇO TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1608 - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

#### Observações

Perfuração de um poço tubular com 120 metros de profundidade, sistema hidráulico de distribuição de água, reservatório de concreto de 20 m³ e instalações elétricas.

#### Informações Complementares

- O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (emitido em 31/10/2018), elaborado pelo GEÓLOGO WEBERTON LUIS PEREIRA, profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 0416492001-PA, resultante na ART Nº AM20180144660.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

**CREA-AM**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**950685/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 950685/2018**

**08/11/2018, 11:35**

**a6YB1**

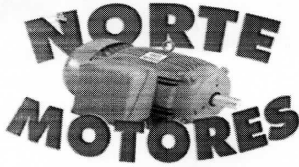
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ficam Excluídos, no entanto, os serviços dos itens 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 11, 12, 13 e 14 cujas atribuições não competem ao profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: a6YB1



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: **25.360.530/001-93**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob nº **004943473-0**, através de seus responsáveis técnicos na atribuição de engenheiro civil **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DE MELO**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob nº **CREA 127785-D/AM** e na atribuição de geólogo **JOÃO GABRIEL MONTEIRO MATHEUS**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob nº **CREA – 27543/AM**, executou nos prazos contratuais, o serviço de obra de construção de sistema de abastecimento de água à **NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.576.814/0001-02 na Avenida Constantino Nery, nº 2241, Chapada - CEP: 69050-002 - Manaus – AM Conforme **ART nº. AM20180141602**.

Atestamos ainda que a mesma vem comprovando sua aptidão nos compromissos assumidos com a nossa Empresa com eficiência e pontualidade, seguindo as características e quantidades, não havendo nada que a desabone sua integridade e capacidade técnica.

O contrato firmado entre as partes teve como prazo de entrega 12 meses prorrogável por igual período a contar da data do dia 15/01/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamento	H	3
1.2	Placa da Obra	M <sup>2</sup>	6
1.3	Ligação Provisória de água e luz	UND	1
1.4	Administração direta e indireta	VB	1
1.5	Preparação do canteiro de obras	VB	1
<b>2</b>	<b>INSTALAÇÃO PROVISSÓRIA</b>		
2.1	Construção do tanque de decantação	M <sup>3</sup>	8
2.2	Reaterro do tanque de decantação	M <sup>3</sup>	8
<b>3</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>		
3.1	Perfuração do furo piloto em 6 1/2."	M	120
3.2	Perfuração de alargamento do poço com diametro de 8 1/4".	M	120

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

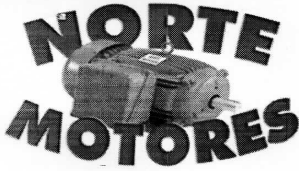
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6Y/B1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

4	REVESTIMENTO		
4.1	Fornecimento e colocação de revestimento em tubos PVC geomecânico . Standard com 4"de diâmetro e 9,5mm de espessura de parede.	M	92
4.2	Fornecimento e colocação de filtro em PVC geomecânico Standard com 4"de diâmetro.	M	28
4.3	Fornecimento e colocação de pré-filtro (material granular, semi - arredondado, lavado e selecionado em tamanho de 1,0 a 3,0 mm	M <sup>3</sup>	6
4.4	Cap geomecânico fêmea de 4" do tipo STD	UND	1
5	DESENVOLVIMENTO E LIMPEZA		
5.1	Limpeza do poço com compressor de ar com método "air-lift"	M	120
5.2	Desenvolvimento	M	120
5.3	Desinfecção, higienização e choque de hipoclorito.	M	120
5.4	Cimentação Sanitária	M	20
5.5	Teste de bombeamento, rebaixamento e recuperação	H	48
5.6	Fornecimento de LAU e OUTORGA do poço tubular	UND	1
5.7	Manutenção e limpeza do poço tubular	M	120
6	ANALISE DE ÁGUA		
6.1	Análise químico - bacteriológico da água	UND	1
6.2	Fornecimento de Relatório Final	UND	1
7	EQUIPAMENTOS		
7.1	Rede Elétrica do poço até o Quadro de comando	VB	1
7.2	Hidráulica até a saída do poço	VB	1
7.3	Eletrobomba submersa de 7,5cv, trifásica 220v	UND	1
7.4	Tubos PVC rígido de 1 1/2" de diâmetro, conexões e registro	M	96
7.5	Cabo de aço náutico de 1/4" para sustentação da bomba	M	98
7.6	Cabo elétrico tripolar PP 3x10mm	M	120

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43  
Chave de Impressão: a6Y/B1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

7.7	Quadro elétrico de comando completo com proteções	UND	1
7.8	Instalação de boia de Nível	UND	1
7.9	Teste de Vazão com compressor	M	120
7.10	Tubos PVC rígido RB 1/2" para medir nível e conexões	M	120
7.11	Teste de Bombeamento	H	48
<b>8</b>	<b>SELO SANITARIO</b>		
8.1	Laje de proteção superficial 1,20m x 1,20m x 0,50m	VB	1
8.2	Tampão metálico	VB	1
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
9.1	Limpeza geral da obra com retirada de entulho	VB	1
<b>10</b>	<b>RESERVATÓRIO ESTRUTURAL ELEVADO 20 M3</b>		
<b>10.1</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/LOCAÇÃO</b>		
10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M <sup>3</sup>	24,29
10.1.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	M <sup>3</sup>	24,29
<b>10.2</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
10.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	67,40
10.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	24,90
10.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	128,60
10.2.4	LANÇAMENTO APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	KG	283,90
10.2.5	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, COM LANCAMENTO	M3	4,85
10.2.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17	M <sup>2</sup>	14,49

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43  
Chave de Impressão: a6YB1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

	MM, 4 UTILIZAÇÕES.		
10.2.7	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM	m2	9,28
10.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M <sup>2</sup>	13,97
<b>10.3</b>	<b>SUPRA-ESTRUTURA</b>		
10.3.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	339,20
10.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM.	KG	116,90
10.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	328,80
10.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM KG EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	65,00
10.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM.	KG	255,60
10.3.6	ESPAÇADOR EM PLÁSTICO	UND	200,00
10.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M <sup>3</sup>	20,87
10.3.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	20,87
10.3.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M <sup>2</sup>	151,57
10.3.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM.	M <sup>2</sup>	151,57
10.3.11	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30m, A 3,50m, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO DE TABUAS	KG	339,20

.CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

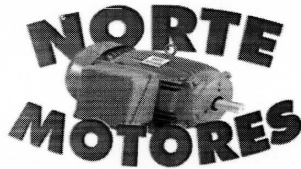
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6YB1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

	3x E PRUMOS 4x (CIMBRAMENTO)		
<b>10.4</b>	<b>ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO</b>		
10.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M <sup>2</sup>	0,56
10.4.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M <sup>2</sup>	0,56
10.4.3	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMA0	M <sup>2</sup>	29,98
10.4.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M <sup>2</sup>	29,98
10.4.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) 3X2,50=7,5M2 X 4=30M2	M <sup>2</sup>	30,12
10.4.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA(ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	60,24
10.4.7	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASS	M <sup>2</sup>	60,24
10.4.8	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMAS	M <sup>2</sup>	1,92
<b>10.5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
10.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES COM MANTA ASFÁLTICA POLIMÉRICA E PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M <sup>2</sup>	11,56
<b>10.6</b>	<b>ACABAMENTO</b>		
10.6.1	PORTA METÁLICA MEDIDNDO 0,87x 2,10 M	M <sup>2</sup>	1,83
10.6.2	CADEADO LATÃO H=25 MM	UNID	1,00
10.6.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (1,83X2=3,66)	M <sup>2</sup>	3,66
10.6.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA	M2	219,68

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

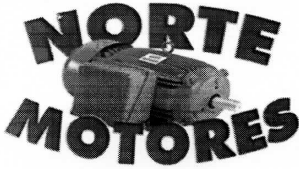
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6YB1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

	DEMÃO		
10.6.5	PINTURA DECORATIVA RESERVATORIO	UND	1,00
10.6.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M <sup>2</sup>	219,68
10.6.7	TUBO DE PVC ROSCÁVEL Ø 3/4" - INCLUSIVE CONEXÕES DE PVC	M	13,00
10.6.8	CAIXA DE PASSAGEM PARA ESGOTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.=0,20 m - DIMENSÕES 0,60x0,60x0,60 M	UNID	1,00
10.6.9	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 C/ FUNDO DE BRITA E TAMPA	UNID	5,00
10.6.10	JOELHO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL 90° - Ø 25 MM X 3/4"	UNID	4,00
10.6.11	TORNEIRA BÓIA EM PVC COM BÓIA EM PVC E HASTE METÁLICA Ø 1/2"	UNID	1,00
10.6.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ESGOTO Ø 40 mm - INCLUSIVE CONEXÕES DE PVC	M	30,00
10.6.13	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UNID	2,00
10.6.14	LUVA DE PVC RÍGIDO JS SIMPLES - Ø 40 MM - ESGOTO PREDIAL	UNID	5,00
10.6.15	BANCA MARMORE SINTETICO 120 X 60CM C/ CUBA	UNID	1,00
<b>10.7</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO - ESCADA - ALÇAPÃO</b>		
10.7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DA TAMPA DO RESERVATÓRIO COM MANTA ASFÁLTICA POLIMÉRICA E PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (E=3MM)	M <sup>2</sup>	11,56
10.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO COM MANTA ASFÁLTICA POLIMÉRICA E PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (E=3MM)	M <sup>2</sup>	42,23
10.7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA TIPO MARINHEIRO EM FERRO CHATO DE 2 1/2 X 3/8, DEGRAUS COM h=30cm, CONTRUIDO COM TUBO DE d=20mm	M	12,10
10.7.4	ALÇAPÃO EM FERRO 0,70CM X 0,70CM (VISITA)	UNID	1,00
10.7.5	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M <sup>2</sup>	53,29

.CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: NORTEMOTORES@GMAIL.COM  
SITE: WWW.NORTEMOTORES.COM.BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6YB1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

10.8	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - CHEGADA DA ADUTORA - SUBIDA		
10.8.1	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	16,00
10.8.2	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 60 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNID	2,00
10.8.3	LUVA PVC ROSCAVEL 2"	UNID	2,00
10.8.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00
10.8.5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2" PARA CAIXA D' AGUA	UNID	3,00
10.8.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UNID	2,00
10.8.7	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	UNID	6,00
10.8.8	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	UNID	2,00
10.9	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS - EXTRAVISOR - DESCIDA P/ REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
10.9.1	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	16,00
10.9.2	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 60 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNID	2,00
10.9.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00
10.9.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2" PARA CAIXA D' AGUA	UNID	4,00
10.9.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UNID	2,00
10.9.6	COLAR DE TOMADA DE 60MMx3/4	UNID	2,00
10.9.7	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UNID	2,00
10.9.8	NIPEL PVC SOLDAVEL 2"	UNID	2,00

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

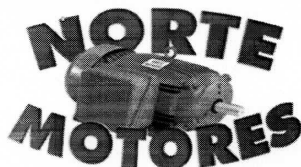
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6Y/B1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFOS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

10.9.9	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA LAVATÓRIO PVC	UNID	2,00
10.9.10	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	UNID	1,00
<b>11</b>	<b>PISO</b>		
11.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	16,00
11.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	16,00
11.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	0,26
11.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M <sup>2</sup>	5,72
11.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M5	0,26
<b>12</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
12.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2	1,83
12.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>		
13.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M <sup>2</sup>	
13.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER.	M2	
13.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICAS</b>		
14.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	5,00

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

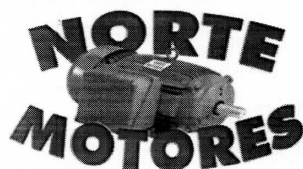
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6YB1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

14.2	Luminária tipo arandela 45°, para 1 lâmpada fluorescente compacta de 23W, 127V, a prova de tempo, corpo e grade em liga de alumínio, globo de vidro resistente e soquete tipo E-27. Fornecida com lâmpada.	UND	8,00
14.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	25,00
14.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	15,00
14.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	20,00
14.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
14.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
14.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
14.9	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 15 KVA, MOTOR A DIESEL 12 HORAS DE AUTONOMIA DE DIESEL	und	1,00
14.10	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 35,9 M / 14,04 M3/H	und	2,00
14.11	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	und	1,00
14.12	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO	m	40,00
14.13	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO	m	80,00
14.14	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	und	2,00
14.15	CABO MULTIPOLAR 4 VEIAS PLANO, CONDUTOR DE COBRE, 6,0 MM², ISOLAÇÃO DAS VEIAS EM HEPR, 1KV, NAS CORES BRANCA, AZUL CLARA, PRETO E VERMELHO (3F+T), CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA.	m	80,00

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6YB1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

14.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	80,00
14.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	100,00
14.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	10,00
14.19	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	5,00
14.20	Luminária tipo arandela 45°, para 1 lâmpada fluorescente compacta de 23W, 127V, a prova de tempo, corpo e grade em liga de alumínio, globo de vidro resistente e soquete tipo E-27. Fornecida com lâmpada.	UND	8,00
14.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	25,00
14.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	15,00
14.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	20,00
14.24	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
14.25	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
14.26	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
14.27	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 15 KVA, MOTOR A DIESEL 12 HORAS DE AUTONOMIA DE DIESEL	und	1,00
14.28	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M <sup>3</sup> /H A 35,9 M / 14,04 M <sup>3</sup> /H	und	2,00
14.29	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	und	1,00
14.30	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO	m	40,00

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

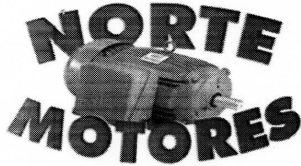
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6YB1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

14.31	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO	m	80,00
14.32	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	und	2,00
14.33	CABO MULTIPOLAR 4 VEIAS PLANO, CONDUTOR DE COBRE, 6,0 MM <sup>2</sup> , ISOLAÇÃO DAS VEIAS EM HEPR, 1KV, NAS CORES BRANCA, AZUL CLARA, PRETO E VERMELHO (3F+T), CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA.	m	80,00
14.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	80,00
14.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	100,00
14.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	10,00
14.37	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	5,00
14.38	Luminária tipo arandela 45°, para 1 lâmpada fluorescente compacta de 23W, 127V, a prova de tempo, corpo e grade em liga de alumínio, globo de vidro resistente e soquete tipo E-27. Fornecida com lâmpada.	UND	8,00
14.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	25,00
14.40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	15,00
14.41	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	20,00
14.42	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
14.43	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
14.44	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
14.45	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 15 KVA, MOTOR A DIESEL	und	1,00

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6YB1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

	12 HORAS DE AUTONOMIA DE DIESEL		
14.46	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 35,9 M / 14,04 M3/H	und	2,00
14.47	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	und	1,00
14.48	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO	m	40,00
14.49	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO	m	80,00
14.50	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	und	2,00
14.51	CABO MULTIPOLAR 4 VEIAS PLANO, CONDUTOR DE COBRE, 6,0 MM <sup>2</sup> , ISOLAÇÃO DAS VEIAS EM HEPR, 1KV, NAS CORES BRANCA, AZUL CLARA, PRETO E VERMELHO (3F+T), CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA.	m	80,00
14.52	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	80,00
14.53	Dispositivo DR IΔn=30mA, In=25A, Tipo AC, bipolar (F+N) Ref.: 5SM1 312-0 MB, SIEMENS ou similar.	und	4,00
14.54	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
14.55	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
14.56	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), 1 polo, Uc=280V, tipo 2, LPZ 1-2, In(8/20μs)=20kA, Imáx=40kA, Up<1,3kV, grau de proteção IP20.	UND	6,00
14.57	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
14.58	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO COMPLETO PARA BOMBA	UND	1,00

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

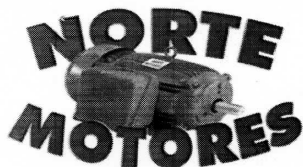
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6YB1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

	SUBMERSA, TRIFÁSICO 3,5 HP, EM CX. METÁLICA 400x300x200, COM DISJUNTOR, CONTACTORA, RELE DE SOBRECARGA, VOLTÍMETRO, AMPERIMETRO, BOTOEIRAS LIGA E DESLIGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO		
14.59	BOIA ELETRONICA	UND	3,00
14.60	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UND	4,00
14.61	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
14.62	SOLDA EXOTÉRMICA	UND	8,00
14.62	CABO DE AÇO 3/8" PLASTIFICADO DE SEGURANÇA NAVAL	M	80,00
14.63	CABO FLEXIVEL MULTIPOLAR PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 (PP 3x4mm <sup>2</sup> )	M	90,00
14.64	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV (2,0HP)	UNID	1,00
14.65	Dispositivo DR IΔn=30mA, In=25A, Tipo AC, bipolar (F+N) Ref.: 5SM1 312-0 MB, SIEMENS ou similar.	und	4,00
14.66	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
14.67	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
14.68	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
14.69	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), 1 polo, Uc=280V, tipo 2, LPZ 1-2, In(8/20μs)=20kA, Imáx=40kA, Up<1,3kV, grau de proteção IP20.	UND	6,00
14.70	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
14.71	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO COMPLETO PARA BOMBA SUBMERSA, TRIFÁSICO 3,5 HP, EM CX. METÁLICA 400x300x200, COM DISJUNTOR, CONTACTORA, RELE DE SOBRECARGA, VOLTÍMETRO, AMPERIMETRO, BOTOEIRAS LIGA E DESLIGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO	UND	1,00

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6YB1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

14.72	BOIA ELETRONICA	UND	3,00
14.73	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UND	4,00
14.74	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
14.75	SOLDA EXOTÉRMICA	UND	8,00
14.76	CABO DE AÇO 3/8" PLASTIFICADO DE SEGURANÇA NAVAL	M	80,00
14.77	CABO FLEXIVEL MULTIPOLAR PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 (PP 3x4mm <sup>2</sup> )	M	90,00
14.78	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV (2,0HP)	UNID	1,00
14.79	Dispositivo DR IΔn=30mA, In=25A, Tipo AC, bipolar (F+N) Ref.: 5SM1 312-0 MB, SIEMENS ou similar.	und	4,00
14.80	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
14.81	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
14.82	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
14.83	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), 1 polo, Uc=280V, tipo 2, LPZ 1-2, In(8/20μs)=20kA, Imáx=40kA, Up<1,3kV, grau de proteção IP20.	UND	6,00
14.84	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
14.85	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO COMPLETO PARA BOMBA SUBMERSA, TRIFÁSICO 3,5 HP, EM CX. METÁLICA 400x300x200, COM DISJUNTOR, CONTACTORA, RELE DE SOBRECARGA, VOLTÍMETRO, AMPERIMETRO, BOTOEIRAS LIGA E DESLIGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO	UND	1,00
14.86	BOIA ELETRONICA	UND	3,00
14.87	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UND	4,00

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

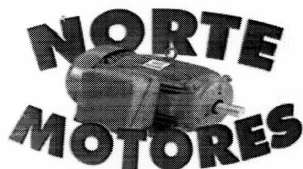
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6Y/B1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

14.88	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
14.89	SOLDA EXOTÉRMICA	UND	8,00
14.90	CABO DE AÇO 3/8" PLASTIFICADO DE SEGURANÇA NAVAL	M	80,00
14.91	CABO FLEXIVEL MULTIPOLAR PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 (PP 3x4mm <sup>2</sup> )	M	90,00
14.92	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV (2,0HP)	UNID	1,00
14.93	Dispositivo DR IΔn=30mA, In=25A, Tipo AC, bipolar (F+N) Ref.: 5SM1 312-0 MB, SIEMENS ou similar.	und	4,00
14.94	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
14.95	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
14.96	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
14.97	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), 1 polo, Uc=280V, tipo 2, LPZ 1-2, In(8/20μs)=20kA, Imáx=40kA, Up<1,3kV, grau de proteção IP20.	UND	6,00
14.98	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
14.99	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO COMPLETO PARA BOMBA SUBMERSA, TRIFÁSICO 3,5 HP, EM CX. METÁLICA 400x300x200, COM DISJUNTOR, CONTACTORA, RELE DE SOBRECARGA, VOLTÍMETRO, AMPERIMETRO, BOTOEIRAS LIGA E DESLIGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO	UND	1,00
14.100	BOIA ELETRONICA	UND	3,00
14.101	CAIXA DE PASSAGEM PVG 3" OCTOGONAL	UND	4,00
14.102	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
14.103	SOLDA EXOTÉRMICA	UND	8,00

CNPJ: 02.576.814/0001-02/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5/ INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: [NORTEMOTORES@GMAIL.COM](mailto:NORTEMOTORES@GMAIL.COM)  
SITE: [WWW.NORTEMOTORES.COM.BR](http://WWW.NORTEMOTORES.COM.BR)

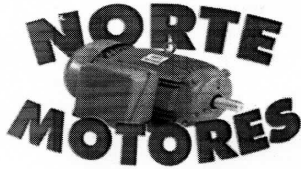
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6Y/B1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas



WEG SCHNEIDER EBARA GRUNDFUS  
DANCOR TRAPP SCHULZ THEBE LEÃO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

14.104	CABO DE AÇO 3/8" PLASTIFICADO DE SEGURANÇA NAVAL	M	80,00
14.105	CABO FLEXIVEL MULTIPOLAR PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 (PP 3x4mm <sup>2</sup> )	M	90,00
14.106	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV (2,0HP)	UNID	1,00
14.107	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
14.108	SOLDA EXOTÉRMICA	UND	8,00
14.109	CABO DE AÇO 3/8" PLASTIFICADO DE SEGURANÇA NAVAL	M	80,00
14.110	CABO FLEXIVEL MULTIPOLAR PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 (PP 3x4mm <sup>2</sup> )	M	90,00
14.111	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV (2,0HP)	UNID	1,00
14.112	CABO FLEXIVEL MULTIPOLAR PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 (PP 3x4mm <sup>2</sup> )	M	90,00
14.113	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV (2,0HP)	UNID	1,00

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 15/01/2018

DATA DE TERMINO DOS SERVIÇOS: 25/10/2018



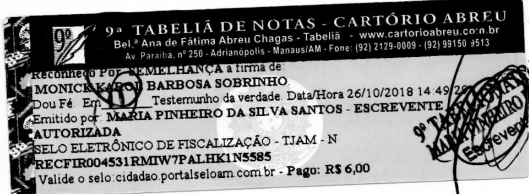
NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA:

*Monick Karol Barbosa Sobrinho.*

NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.576.814/0001-02  
Procuração/Gerente  
Monick Karol Barbosa Sobrinho

CNPJ: 02.576.814/0001-02  
NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA  
AV. CONSTANTINO NERY, Nº 2241 - CHAPADA  
CEP: 69.050-002 MANAUS - AM

Manaus, 26 de outubro de 2018



CNPJ: 02.576.814/0001-02 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.138.469-5 / INSC MUNICIPAL: 84.124-01  
INSCRIÇÃO SUFRAMA: 600550010  
AV. CONSTANTINO NERY Nº 2241 – CHAPADA – CEP: 69.050.002 FONE: (92) 3642 – 1251/ 3642-0252  
EMAIL: NORTEMOTORES@GMAIL.COM  
SITE: WWW.NORTEMOTORES.COM.BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 950685/2018, emitida em 08/11/2018



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 16 folhas

Certidão nº 950685/2018  
08/11/2018, 13:43

Chave de Impressão: a6YB1

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FINS DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO

Que entre si fazem,



**LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI - ME CNPJ:**  
25.306.503/0001-93, Travessa Louro, S/N Cidade: Iranduba Bairro: São Francisco; Ora denominada **Contratante**, e o Sr **JOÃO GABRIEL MONTEIRO MATHEUS**, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: solteiro, Profissão: Geólogo, CREA - 27543/AM, Registro Nº 0416469299, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Rua Rio Madeira, nº 530, Adrianópolis, ora denominado **Contratado** o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

O objeto deste contrato é a prestação de serviço como responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante;

### CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO):

A vigência do presente contrato terá início a partir da data da assinatura por tempo indeterminado; podendo as ambas partes o cancelamento deste contrato caso não precisarem mais dos serviços. Sem ônus de cancelamento;

### CLÁUSULA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES):

Será de responsabilidade do **Contratado** o acompanhamento da execução do serviço;

### CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor é de seis (06) salários mínimos equivalentes a jornada de seis (06) horas. O pagamento será efetuado no fim de cada mês;

### CLÁUSULA QUINTA (DO FORO)

CONTRATANTE e CONTRATADO elegem o Foro de Manaus/AM, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem firmes e ajustadas as partes firmam o presente contrato em 2(duas) vias de iguais teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

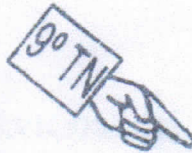
Manaus (AM), 18 de Junho de 2018.

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABBEU  
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabellia - www.cartorioabreu.com.br  
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0099 - (92) 291-70-913

Reconhecimento Por AUTÊNTICA e firma de  
Dou Fé Em Maria Pinheiro da Silva Santos Testemunho da verdade Data/Hora 14/07/2018 10:54:30  
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N  
AUTENT004531E897GRJEWSSV2B14  
Válida o selo cidadão portalseoam.com.br  
Pago: R\$ 6,00

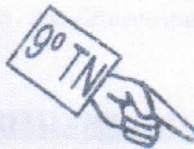
9ª TABELA DE NOTAS  
MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS  
Escrivente Autorizada

CONTRATANTE



X [Signature]  
LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI - ME  
Daiany Figueiredo Silva Lira  
Diretora

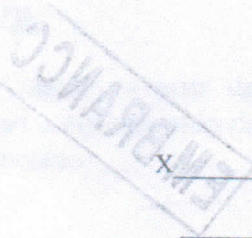
CONTRATADO:



X [Signature]  
João G. M. Matheus  
GEOLOGO  
CREA-AM- 27543-D  
João Gabriel Monteiro Matheus  
Geólogo  
CREA - 27543/AM

TESTEMUNHAS:

X \_\_\_\_\_



9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABBEU  
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabellia - www.cartorioabreu.com.br  
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0099 - (92) 291-70-913

Reconhecimento Por AUTÊNTICA e firma de  
DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA  
Dou Fé Em [Signature] Testemunho da verdade Data/Hora 14/06/2018 15:00:41  
Emitido por FABIANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N  
RECFIG004531JGWR4LPNCBJTN03  
Válida o selo cidadão portalseoam.com.br - Pago: R\$ 6,00

9ª TABELA DE NOTAS  
Fabiane Moraes de Castro dos Santos  
Escrivente Autorizada

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABBEU  
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabellia - www.cartorioabreu.com.br  
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0099 - (92) 291-70-913

Reconhecimento Por SEMELHANÇA e firma de  
JOAO GABRIEL MONTEIRO MATHEUS  
Dou Fé Em [Signature] Testemunho da verdade Data/Hora 14/06/2018 15:20:52  
Emitido por FABIANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N  
RECFIG004531NN701TER78SD7HD4  
Válida o selo cidadão portalseoam.com.br - Pago: R\$ 6,00

9ª TABELA DE NOTAS  
Fabiane Moraes de Castro dos Santos  
Escrivente Autorizada



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia  
Coordenação de Administração  
Coordenação de Apoio Técnico e Logístico

**TERMO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
ENGENHARIA Nº 24/2018, QUE  
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO  
NACIONAL DE PESQUISAS DA  
AMAZÔNIA E A EMPRESA LIRA  
SERVIÇOS DE SANEAMENTO E  
POÇOS EIRELI**

A União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, criado pela lei nº 13.341, de 29 de Setembro de 2016, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF, CEP nº 70.067-900, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA**, com sede à Av. André Araújo, nº 2.936, Bairro Aleixo, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ nº 001.263.896/0015-60, neste ato representado pela sua Diretora Substituta, Dra. **HILLÂNDIA BRANDÃO DA CUNHA**, brasileira, residente na Rua José de Arimatéia, 1001, apto 1303-B – Bairro Aleixo, CEP 69060-081, na cidade de Manaus – AM, RG 0560405 – SSP/AM, CPF nº 193.935.472-20, nomeada pela portaria nº 4.343/2016, publicada no D.O.U. de 14/10/2016, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI**, com sede na Rua Travessa Louro, S/N, São Francisco, município de Iranduba, no Estado do Amazonas, CEP – 69415-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.306.530/0001-93, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas JUCEA sob o nº 13600040021 em 28/07/2016, neste ato representada pela Sra. **DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**, brasileira, casada, Empresária, CPF 717.517.182-04, RG nº. 16301994 SSP-AM, residente em Manaus/AM, na Rua Sargento Admilson, nº 150, Flores, Manaus-AM, CEP 69028-415, tendo em vista o que consta no Processo nº 01280.000665/2018-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de engenharia para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS COMPOSTO DE**





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia  
Coordenação de Administração  
Coordenação de Apoio Técnico e Logístico

**POÇOS TUBULARES, SEUS ACESSÓRIOS E CISTERNAS**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 28/12/2018 e encerramento em 27/12/2019.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada em janeiro de 2019, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 440.609,34 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240105

Fonte: 0100





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia  
Coordenação de Administração  
Coordenação de Apoio Técnico e Logístico

Programa de Trabalho: 090522

Elemento de Despesa: 339039

PI: 2018NE800282

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 22.030,47 (vinte e dois mil, trinta reais e quarenta e sete centavos), na modalidade escolhida conforme critério da empresa, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

6.1. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no Edital.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia  
Coordenação de Administração  
Coordenação de Apoio Técnico e Logístico

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Anexo X da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013;

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia  
Coordenação de Administração  
Coordenação de Apoio Técnico e Logístico

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO**

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 28 de dezembro de 2018.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia  
Coordenação de Administração  
Coordenação de Apoio Técnico e Logístico

Dra. HILLÂNDIA BRANDÃO DA CUNHA  
Diretora do INPA, substituta

Sra. DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA  
Representante legal da empresa LIRA

LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
E POLUIÇÃO S/AS  
CNPJ: 25.386.530/0001-93  
Daiany Figueiredo Silva Lira  
Proprietária

TESTEMUNHAS:





**DIEAR** - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**“ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA”**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI – ME** inscrita sob o CNPJ 25.360.530/001-93 e inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob o nº 004943473-0 através de seu Responsável Técnico: **Geólogo João Gabriel Monteiro Matheus, CREA Nº. 27543/AM** executou com competência e pontualidade a obra para “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS COMPOSTO DE POÇOS TUBULARES, SEUS ACESSÓRIOS, CISTERNAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA AO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA”, Contrato nº. 024/2018, (ART Nº. AM20190155109) no valor de R\$ 440.609,34 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e nove reais e trinta e quatro centavos), no período de 28/12/2018 a 27/12/2019. Atestando ainda que de acordo com as normas e obrigações os serviços foram executados em condições técnicas, ambientais e trabalhistas satisfatórias, conforme discriminação abaixo e exigidas em contrato e seus anexos:

POÇOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DE MANAUS - ATÉ 10KM - 18 POÇOS			
01	TAXAS – CREA ART	UN	01
02	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	18,00
03	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO (IDA E VOLTA) ATÉ 10KM PERÍMETRO URBANO DE MANAUS	UN	18,00
04	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS: 1 POCEIRO, 1 ENCANADOR, 1 ELETRICISTA, 2 AJUDANTES - (16H POR POÇO)	H	288,00
05	RETIRADA E DESCIDA DE TUBULAÇÃO DE POÇO D= 2"	UN	18,00
06	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PELO SISTEMA AIR-LIFT	UN	18,00
07	DESINFECÇÃO DE POÇO COM PRODUTOS QUÍMICOS	UN	18,00
POÇOS LOCALIZADOS NA ESTAÇÃO HORTALIÇAS RODOVIA AM-010 - MUNICÍPIO MANAUS AM - 2 POÇOS			
08	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	2,00

*pn*



**DIEAR** - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

09	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO (IDA E VOLTA) ATÉ ESTAÇÃO EXPERIMENTAL HORTALIÇAS - RODOVIA AM 10 - KM 14 - MUNICIPIO MANAUS AM	UN	2,00
10	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS: 1 POCEIRO, 1 ENCANADOR, 1 ELETRICISTA, 2 AJUDANTES - (16H POR POÇO)	H	32,00
11	RETIRADA E DESCIDA DE TUBULAÇÃO DE POÇO D= 2"	UN	2,00
12	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PELO SISTEMA AIR-LIFT	UN	2,00
13	DESINFECÇÃO DE POÇO COM PRODUTOS QUIMICOS	UN	2,00
<b>POÇOS LOCALIZADOS NA RESERVA ADOLPHO DUCKE - RODOVIA AM-010 - KM 26 - MUNICIPIO MANAUS AM - 1 POÇO</b>			
14	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	1,00
15	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO (IDA E VOLTA) ATÉ RESERVA EXPERIMENTAL ADOLPHO DUCKE - RODOVIA AM 010 - KM 26 - MUNICIPIO MANAUS AM	UN	1,00
16	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS: 1 POCEIRO, 1 ENCANADOR, 1 ELETRICISTA, 2 AJUDANTES - (16H POR POÇO)	H	16,00
17	RETIRADA E DESCIDA DE TUBULAÇÃO DE POÇO D= 2"	UN	1,00
18	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PELO SISTEMA AIR-LIFT	UN	1,00
19	DESINFECÇÃO DE POÇO COM PRODUTOS QUIMICOS	UN	1,00
<b>POÇOS LOCALIZADOS NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FRUTICULTURA - BR 174 - KM 41 - MUNICIPIO MANAUS AM - 1 POÇO</b>			
20	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	1,00



**DIEAR** - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

21	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO (IDA E VOLTA) ATÉ ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FRUTICULTURA - BR 174 - KM 41 - MUNICIPIO MANAUS AM	UN	1,00
22	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS: 1 POCEIRO, 1 ENCANADOR, 1 ELETRICISTA, 2 AJUDANTES - (16H POR POÇO)	H	16,00
23	RETIRADA E DESCIDA DE TUBULAÇÃO DE POÇO D= 2"	UN	1,00
24	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PELO SISTEMA AIR-LIFT	UN	1,00
25	DESINFECÇÃO DE POÇO COM PRODUTOS QUIMICOS	UN	1,00
<b>POÇOS LOCALIZADOS NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SILVICULTURA TROPICAL - BR 174 - KM 43 - MUNICIPIO MANAUS AM - 1 POÇO</b>			
26	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	1,00
27	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO (IDA E VOLTA) ATÉ ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SILVICULTURA TROPICAL - BR 174 - KM 43 - MUNICIPIO MANAUS AM	UN	1,00
28	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS: 1 POCEIRO, 1 ENCANADOR, 1 ELETRICISTA, 2 AJUDANTES - (16H POR POÇO)	H	16,00
29	RETIRADA E DESCIDA DE TUBULAÇÃO DE POÇO D= 2"	UN	1,00
30	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PELO SISTEMA AIR-LIFT	UN	1,00
31	DESINFECÇÃO DE POÇO COM PRODUTOS QUIMICOS	UN	1,00
<b>POÇOS LOCALIZADOS NA ESTAÇÃO ZF-2 - BR 174 - KM 50 - VICINAL ZF-02 - KM 26 - MUNICIPIO MANAUS AM - 1 POÇO</b>			
32	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	1,00



**DIEAR** - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

33	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO (IDA E VOLTA) ATE ESTAÇÃO DE PESQUISAS ZF/ 2 - BR 174 KM 50 - VICINAL KM 26 - MUNICIPIO MANAUS AM	UN	1,00
34	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS: 1 POCEIRO, 1 ENCANADOR, 1 ELETRICISTA, 2 AJUDANTES - (16H POR POÇO)	H	16,00
35	RETIRADA E DESCIDA DE TUBULAÇÃO DE POÇO D= 2"	UN	1,00
36	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PELO SISTEMA AIR-LIFT	UN	1,00
37	DESINFECÇÃO DE POÇO COM PRODUTOS QUIMICOS	UN	1,00
<b>POÇOS LOCALIZADOS NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL ARIAÚ - RODOVIA AM-070 KM 13 - RAMAL KM 12 - MUNICIPIO IRANDUBA AM - 1 POÇO</b>			
38	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	1,00
39	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO (IDA E VOLTA) ATÉ ESTAÇÃO EXPERIMENTAL ARIAÚ - RODOVIA AM 070 - KM 13 - RAMAL KM 12 - MUNICIPIO IRANDUBA AM	UN	1,00
40	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS: 1 POCEIRO, 1 ENCANADOR, 1 ELETRICISTA, 2 AJUDANTES - (16H POR POÇO)	H	16,00
41	RETIRADA E DESCIDA DE TUBULAÇÃO DE POÇO D= 2"	UN	1,00
42	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PELO SISTEMA AIR-LIFT	UN	1,00
43	DESINFECÇÃO DE POÇO COM PRODUTOS QUIMICOS	UN	1,00
<b>POÇOS LOCALIZADOS NA ESTAÇÃO DE PESQUISAS ZF-3 - BR 174 - KM 50 - VICINAL ZF-03 - KM 46 - MUNICIPIO MANAUS AM - 1 POÇO</b>			
44	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	1,00



**DIEAR** - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

45	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS: 1 POCEIRO, 1 ENCANADOR, 1 ELETRICISTA, 2 AJUDANTES - (16H POR POÇO)	H	1,00
46	RETIRADA E DESCIDA DE TUBULAÇÃO DE POÇO D= 2"	UN	1,00
47	LIMPEZA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PELO SISTEMA AIR-LIFT	UN	1,00
48	DESINFECÇÃO DE POÇO COM PRODUTOS QUIMICOS	UN	1,00
49	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS (IDA E VOLTA) ATÉ ESTAÇÃO DE PESQUISAS ZF-3 - BR 174 - KM 60 - RAMAL KM 46 - MUNICIPIO MANAUS AM	UN	1,00
<b>MANUTENÇÃO DE CISTERNAS</b>			
50	LIMPEZA DE CISTERNA SUBTERRÂNEA 250.000 LITROS - CAMPUS ALEIXO	UN	1,00
51	LIMPEZA DE CISTERNA SUBTERRÂNEA 60.000 LITROS - CAMPUS V/8	UN	1,00
52	LIMPEZA DE CISTERNA SUBTERRÂNEA 60.000 LITROS - CAMPUS ALEIXO II	UN	1,00
53	LIMPEZA E CISTERNA 12000 LITROS - CAMPUS ALEIXO	UN	1,00
<b>MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS</b>			
54	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ELEVADO 1 - 100.000 LITROS - CAMPUS ALEIXO	UN	1,00
55	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ELEVADO- 50.000 LITROS - CAMPUS ALEIXO II	UN	1,00
56	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ELEVADO 2 - 12.000 LITROS - CAMPUS ALEIXO	UN	1,00
57	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ELEVADO- 50.000 LITROS - CAMPUS V/8	UN	1,00
58	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ELEVADO 2 - 50.000 LITROS - CAMPUS V/8	UN	1,00



**DIAR** - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

59	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL HORTALIÇAS RODOVIA AM 010 - KM 14 - 1 x 5.000 LITROS	UN	1,00
60	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO RESERVA EXPERIMENTAL ADOLPHO DUCLKE - RODOVIA AM-10 - KM 26 - 5 x 5.000 LITROS	UN	5,00
61	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FRUTICULTURA BR 174 - KM 41 - 3 x 3.000 LITROS	UN	3,00
62	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ESTAÇÃO DE PESQUISAS SILVICULTURA TROPICAL - BR 174 - KM 43 - 2 x 5.000 LITROS	UN	2,00
63	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ESTAÇÃO DE PESQUISAS ZF-3 BR 174 - KM 60 - RAMAL 41 KM 41 - 2 x 5.000 LITROS	UN	2,00
64	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ESTAÇÃO DE PESQUISAS ZF - 2 - BR 174 - KM 43 - RAMAL KM 26 - 2 X 5000 LITROS	UN	2,00
65	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL ARIAÚ - RODOVIA AM 070 KM 13 - RAMAL KM - 2 x 5.000 LITROS	UN	2,00
66	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO SABIÁ I - 2 x 500 LITROS	UN	2,00
<b>SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>			
67	BOMBAS SUBMERSAS		
68	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 1,0 CV - 220V	UN	1,00
69	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 1,50 CV - 220V	UN	5,00
70	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 2,00 CV - 220V - 1 1/4"	UN	3,00



**DIAR** - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

71	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 3,00 CV - 220V - 1 1/2"	UN	8,00
72	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 5,50 CV - 220V - 2"	UN	3,00
73	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 10,0 CV - 220V - 2"	UN	2,00
74	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA SUBMERSA 7,50 CV - 220V - 2"	UN	7,00
<b>BOMBAS CENTRÍFUGAS</b>			
75	BOMBA CENTRIFUGA 5,5CV - 220V/380V	UN	3,00
<b>MATERIAIS ELÉTRICOS</b>			
76	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO - 10M	UN	20,00
77	BOIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA	UN	10,00
78	CABO ELETRICO PP 3 x 4.0MM	M	1.000,00
79	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A	UN	10,00
80	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 30A	UN	10,00
81	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 60A	UN	10,00
82	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 35A	UN	10,00
83	CABO PP 1,5MM2	M	500,00
84	RELÉ FALTA DE FASE 220V DUPLO	UN	15,00
85	CONTACTORA 18A 220V50/60HZ 6CV	UN	20,00
86	CONTACTORA 25A 220V50/60HZ 7,5CV	UN	20,00
87	CONTACTORA 7A 220V50/60HZ 2,0CV	UN	20,00
88	CABO ELETRICO PP 3 X 6,00MM PT 1KV	M	1.000,00
89	PAINÉL DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA 0,75CV (3/4") - 1CV	UN	1,00
90	PAINÉL DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA 1,50CV 220V	UN	1,00

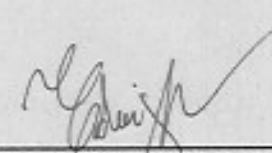


**DIAR** - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

91	PAINÉL DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA 2,00CV 220V	UN	5,00
92	PAINÉL DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA 3,50CV 220V - 3CV	UN	1,00
93	PAINÉL DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA 5,50CV 220V - 3CV	UN	3,00
94	PAINÉL DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA 7,50CV 220V - 7CV	UN	3,00
95	PARA RAIOS BAIXA TENSÃO MONOFÁSICO - Kit COM 3 PEÇAS	CJ	10,00
96	RELÉ DE SOBRECARGA 7.0 - 10A	UN	10,00
97	CONTACTOR DE POTÊNCIA 12A - 220V - 4CV	UN	10,00
98	RELE CONTROLADOR DE NÍVEL / FALTA DE FASE 220V	UN	10,00
<b>MATERIAIS HIDRÁULICOS</b>			
99	LUVA DE BRONZE 1 1/2"	UN	20,00
100	LUVA LATÃO 1 1/4"	UN	20,00
101	LUVA LATÃO 1 1/2"	UN	20,00
102	LUVA LATÃO 2"	UN	20,00
103	CABO DE NYLON NAÚTICO 3/8" - 10MM	M	500,00
104	CABO DE NYLON NAÚTICO 1/2" - 12MM	M	500,00
105	ABRAÇADEIRA CLIPS 3/8"	M	20,00
106	FITA VEDA RIOSCA	UN	20,00
107	TUBO ROSCÁVEL DE PVC BRANCO Ø 1 1/2" - ÁGUA FRIA	M	120,00

Manaus 13 de agosto de 2020.

  
LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI-ME

  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020 - TJAM

### DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº. **25.306.530/0001-93**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1630199-4 e do CPF nº 717.517.182-04, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 04 de setembro de 2020.



LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
E POÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 25.306.530/0001-93  
Daiany Figueiredo Silva Lira  
Proprietária

**DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**  
PROPRIETARIA  
CPF Nº 717.517.182-72



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020 - TJAM

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**, como representante devidamente constituído de **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI – ME** doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 019/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 04 de setembro de 2020.

LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
E POÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 25.306.530/001-93  
Daiany Figueiredo Silva Lira  
Proprietária

**DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**  
PROPRIETARIA  
CPF Nº 717.517.182-72



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020 - TJAM

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaramos para os devidos fins, por intermédio da Sra. **DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**, portadora do CPF nº 717.517.182-04 e do RG nº 1630199-4 SSP/AM, representante da empresa **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI – ME** que, **OPTAMOS** por não realizar a visita/ vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que **ASSUMIMOS** todo e qualquer risco por esta decisão e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e dos demais anexos que compõem a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020 - TJAM**, objeto da licitação.



Manaus, 04 de setembro de 2020.

  
LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
E POÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 25.306.530/001-93  
Daiany Figueiredo Silva Lira  
Proprietária

**DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**  
**PROPRIETARIA**  
**CPF Nº 717.517.182-72**

**Lira Serviços de Saneamento e Poços Eireli -ME**

**CNPJ: 25.306.530/0001-93**

**E-Mail: vendas@lirapocos.com.br**

**Site:www.lirapocos.com.br**

**Fone: 3342-1670 / 3030-1670 / 99162-2933**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020 - TJAM**

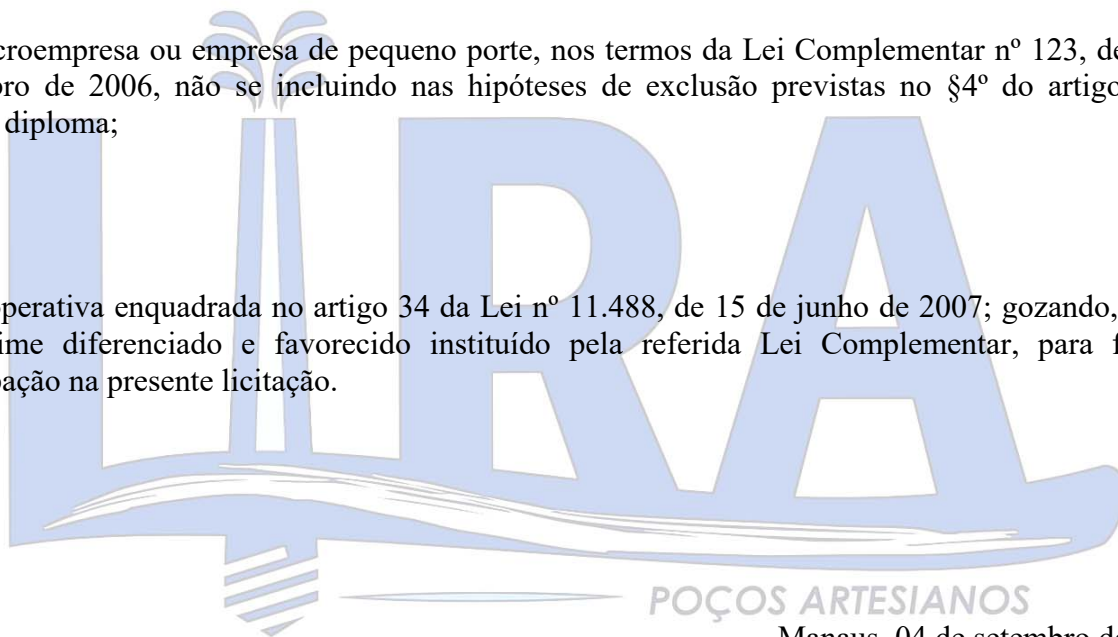
**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.306.530/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sra. **DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16301994 e do CPF nº 717.517.182- 04, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:

(X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

( ) cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.



Manaus, 04 de setembro de 2020.

  
LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
E POÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 25.306.530/0001-93  
Daiany Figueiredo Silva Lira  
Proprietária

**DAIANY FIGUEIREDO SILVA LIRA**  
**PROPRIETARIA**  
**CPF Nº 717.517.182-72**

**Lira Serviços de Saneamento e Poços Eireli -ME**

**CNPJ: 25.306.530/0001-93**

**E-Mail: vendas@lirapocos.com.br**

**Site: www.lirapocos.com.br**

**Fone: 3342-1670 / 3030-1670 / 99162-2933**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## COMPROVANTE DE CADASTRO N. ° 182/18 - PJ

Nome: Lira Serviços de Saneamento e Poços EIRELI

Processo n. °: 3433/T/16

CNPJ: 25.306.530/0001-93

Endereço: Travessa Louro, s/n.º

Bairro: São Francisco

Município: Manaus/AM

CEP: 69415-000

Fone: (92) 3342 1670 / 99181 5753

**Data de Expedição: 20/09/2018**

**Data de Validade: 20/09/2020**

**Nota:** Atribuições conforme objetivos sociais: Prestação de serviços de perfuração e manutenção de poços tubulares.

**Maria Gorete Mello da Silva**  
Diretora Técnica